



DECRETO Nº 005/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES,
UTILIZA COMO RECURSO, ANULAÇÃO
DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VOLMAR HELMUT KUHN, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3205/2016 do dia 29 de Novembro de 2016 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar utilizando como recurso a anulação de dotação no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.04 TRANSITO
06 Segurança Pública
06125 Normatização e Fiscalização
061250008 SERVIÇOS DE TRANSITO
0612500082.010000 Manutenção dos Trabalhos do Departamento de Trânsito e Jari Municipal
42 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENT
04 Administração
04122 Administração Geral
041220011 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV
0412200112.033000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
138 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.188000 Manutenção das Atividades do Consórcio Internacional do Alto Jacui -
COMAJA
3339 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI 6.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10304 Vigilância Sanitária
103040036 NORMATIZAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA
1030400362.149000 Manutenção das Atividades do Piso Atenção Basica em Visa - PAB - VISA
3834 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00
Total Geral R\$ 23.500,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso anulação da seguinte dotação orçamentária:



Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030201072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3939 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 13.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10304 Vigilância Sanitária
103040036 NORMATIZAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA
1030400362.149000 Manutenção das Atividades do Piso Atenção Basica em Visa - PAB - VISA
3833 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 1.000,00
3835 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO
26 Transporte
26782 Transporte Rodoviário
267820101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE
2678201011.100000 Construção, Restauração e/ou Conservação de Pontes, Pontilhões em Vias
Públicas.
2507 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.500,00
Total Geral R\$ 23.500,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2017, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Janeiro de 2017.


VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<u>18 / 01 / 17</u>
Retirado em	<u>17 / 02 / 17</u>